

Escravidão em textos de estadunidenses confederados-e-imigrantes na região de Americana

DOI: <http://dx.doi.org/10.21165/el.v55i1.3831>

Amanda Castilho Azzali¹

Resumo

Este estudo, realizado a partir de uma articulação entre a História das Ideias Linguísticas e a Semântica Histórica da Enunciação, examina a produção de sentidos sobre escravidão em textos de imigrantes confederados estadunidenses na região de Americana, São Paulo. Esses imigrantes chegaram ao Brasil após a Guerra da Secessão, buscando reconstruir suas vidas e continuar se beneficiando da mão de obra escrava. Analisamos cartas, diários e relatórios para investigar como esses imigrantes enunciam impressões sobre as relações sociais, a escravidão e o modo de vida brasileiro. Observamos em nossas análises que essas enunciações carregam consigo uma história de enunciações sobre a escravidão nos Estados Unidos, que é transposta e ressignificada para o presente das enunciações sobre a escravidão no Brasil.

Palavras-chave: história das ideias linguísticas; enunciação; escravidão.

¹ Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), São Carlos, São Paulo, Brasil; amandaazzali@gmail.com; <https://orcid.org/0000-0001-7263-9848>

Slavery in texts by Confederate immigrants Americans in the region of Americana

Abstract

This study, based on an articulation between the History of Linguistic Ideas and the Historical Semantics of Enunciation, examines the production of meanings about slavery in texts written by Confederate immigrants from the United States in the region of Americana, São Paulo. These immigrants arrived in Brazil after the Civil War, seeking to rebuild their lives and continue benefiting from slave labor. We analyzed letters, diaries, and reports to investigate how these immigrants enunciate impressions about social relations, slavery, and the Brazilian way of life. Our analyses show that these enunciations carry with them a history of enunciations about slavery in the United States, which is transposed and resignified in the present enunciations about slavery in Brazil.

Keywords: History of Linguistic Ideas; Enunciation; Slavery.

Introdução

A imigração de estadunidenses confederados para o Brasil ocorreu por volta de 1865, após o fim da Guerra Civil dos Estados Unidos, que se iniciou por volta de 1860, quando o estado da Carolina do Sul declarou secessão e rompeu com a União, seguida por outros estados do sul, formando os Estados Confederados da América. A guerra representou um confronto entre o Norte industrializado, que se opunha à expansão da escravidão, e o Sul agrário, que defendia a manutenção do sistema escravista (Karnal *et al.*, 2007, p. 130).

A derrota dos Estados Confederados na Guerra levou ao fim da escravidão naquele país. Alguns desses confederados, buscando reconstruir suas vidas, optaram por imigrar para o Brasil, onde viram a oportunidade de continuar na agricultura, atividade com a qual já estavam familiarizados e, ainda, continuar se beneficiando da mão de obra escrava. No estado de São Paulo, fundaram uma comunidade e, depois, junto com imigrantes de outras nacionalidades, uma cidade que hoje leva o nome de Americana e, sua vizinha, a cidade de Santa Bárbara d'Oeste.

Na atualidade, em Santa Bárbara d'Oeste, se realiza uma festa periódica no chamado "Cemitério dos Americanos", local em que estes imigrantes estão sepultados. Trata-se da "Festa Confederada", em que se celebra os costumes e símbolos, dentre eles, a bandeira dos confederados, que é exibida com orgulho. Nessa medida, nota-se um esforço, por parte desses cidadãos brasileiros, em manter estes símbolos como parte da celebração dos feitos de seus antepassados. No entanto, a "Festa Confederada" desperta controvérsias por conta da simbologia da bandeira confederada, carregada de um passado marcado

pela escravidão e pelo racismo². Nos Estados Unidos, esse símbolo representa a defesa da supremacia branca e da manutenção do regime escravocrata, sendo considerado um emblema de ódio e opressão.

A festa exemplifica como a história é frequentemente influenciada pelas narrativas dominantes que são transmitidas de geração em geração. A construção histórica, porém, pode resultar no apagamento ou distorção de fatos importantes, especialmente aqueles que dizem respeito a questões de opressão e injustiça. Esse modo equivocadamente de celebrar, portanto, serve como um lembrete de que a luta contra o racismo estrutural³ precisa ser constante, pois seus ecos ainda ressoam em nossa sociedade.

Assim, nosso interesse está em observar, na história das enunciações desses imigrantes, como eles significam a escravidão e as relações raciais uma vez em território brasileiro. Entendemos que o que significa *escravidão*, *escravos* e *negro* para um brasileiro e para um estadunidense pode não ser o mesmo, pois se trata de sujeitos que falam línguas diferentes que compõem distintos espaços de enunciação e que possuem uma história de enunciações (e de sentidos) diferentes.

Consideramos que as conjunturas históricas intervêm nas práticas cotidianas linguageiras dos sujeitos, atravessando a construção de sentidos e a produção de ideias linguísticas, e adotamos a perspectiva de que o acontecimento é o funcionamento político da língua. Tendo isso em vista, investigamos a construção de sentidos sobre a escravidão a partir da relação entre a história dos Estados Unidos e do Brasil, considerando como essa relação ressignifica as relações sociais na região de Americana, bem como sua história local.

A partir das análises de textos produzidos por confederados imigrantes, tais como cartas, diários e relatórios, observamos o modo como eles enunciam “impressões” sobre as relações sociais, que envolvem a questão da escravidão, do negro e do modo de vida

2 Entendemos o racismo tal como o define Almeida (2019, p. 26): “é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertencem”.

3 Segundo Almeida (2019), o racismo estrutural está enraizado nas instituições e práticas sociais, políticas e econômicas, organizando a sociedade de forma a perpetuar a desigualdade racial. Ele não se resume a ações individuais de preconceito, mas se manifesta em sistemas que marginalizam a população negra e beneficiam outros grupos. Além da concepção estrutural, o autor propõe mais duas classificações: racismo individualista e racismo institucional. A perspectiva individualista o encara como um desvio ético ou psicológico, atribuindo-o a indivíduos ou grupos isolados, combatendo-o com ações legais e enfatizando a natureza psicológica do preconceito em vez de sua dimensão política. A visão institucional entende o racismo como uma consequência das estruturas institucionais que conferem vantagens e desvantagens com base na raça. Nessa perspectiva, as instituições moldam o comportamento humano e o poder desempenha um papel central na relação racial, estabelecendo o racismo como uma forma de dominação e enfatizando a discriminação racial como meio de manter o domínio de um grupo sobre os demais, afetando a cultura, a estética e as práticas de poder da sociedade como um todo.

geral dos brasileiros no início desse processo de imigração. Buscamos observar como essas enunciações vão construindo descrições, designações e sentidos que produzem ideias linguísticas, e como, nesse processo, vão produzindo uma divisão desigual do real, em que certos “lugares” e certas características são atribuídas aos sujeitos pelo modo como eles são designados e, conseqüentemente, pelos sentidos que gradualmente vão emergindo e se difundindo na sociedade e na história, tornando-se lugar-comum.

Através da análise das designações, da cena enunciativa e das relações argumentativas presentes nesses textos, notamos que os sentidos neles produzidos carregam consigo uma história de enunciações sobre a escravidão nos Estados Unidos, que é transposta e ressignificada para o presente das enunciações sobre a escravidão no Brasil naquele momento, sobretudo na região de Americana, a partir do lugar social de confederado-e-imigrante. História essa que incide, incontornavelmente, sobre a construção de sentidos da palavra *escravidão* e sobre a produção de ideias linguísticas para essa e outras palavras relacionadas.

Nesse sentido, este artigo apresenta uma parte de uma pesquisa mais ampla, desenvolvida em nível de doutorado, que investiga a produção de ideias linguísticas e sentidos sobre a escravidão na região de Americana⁴. Dada a extensão do *corpus* documental da tese, selecionamos para este momento dois recortes que permitem observar diferentes dimensões do funcionamento político da língua no Brasil do século XIX: um excerto do diário de James McFadden Gaston, que enuncia sobre a política de imigração no Brasil, e uma carta de Martha Temperance Steagall, que revela a gestão do poder senhorial no cotidiano doméstico. Através desses enunciados, buscaremos observar o funcionamento dos sentidos sobre o negro e a escravidão no Brasil e como esses sentidos permitem a interpretação a partir dos lugares enunciativos que os Locutores nos apresentam.

A Semântica do Acontecimento: do agenciamento do sujeito aos procedimentos analíticos

O referencial teórico no qual nos inscrevemos é o da Semântica Histórica da Enunciação, ou Semântica do Acontecimento. Esta teoria pratica um modo de descrever o sentido que se distingue de visões formais, cognitivas ou estritamente estruturais.

Os estudos que tomam por base o aparato teórico desta semântica voltam-se para a análise do que as palavras designam, levando em conta a sua integração nos enunciados que podem, por sua vez, integrar um texto, no acontecimento de enunciação. E, desse

4 Este trabalho é parte integrante da tese de doutorado intitulada *Um estudo enunciativo da escravidão e das relações raciais na enunciação de confederados imigrantes na região de Americana-SP*, desenvolvida pela autora sob orientação da Profa. Dra. Carolina de Paula Machado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de São Carlos, com financiamento da CAPES.

modo, uma palavra não significa sozinha nem seu significado pré-existe ao seu funcionamento da enunciação embora haja uma sedimentação de sentidos pela história de enunciações.

De acordo com Guimarães (2002, p. 12), “é o acontecimento que temporaliza”, que determina o sujeito e a enunciação, constituindo-se de um passado, instaurando um presente e uma latência de futuro, e é nessa latência que se encontra a significação, o interpretável. Portanto, é o acontecimento que produz o sentido e o passado no acontecimento se faz através de memórias de enunciações, isto é, recortes de enunciações prévias no acontecimento, o que é chamado de memorável.

O acontecimento enunciativo agencia falantes que são sujeitos afetados pelo simbólico que se localizam em um tempo e um espaço. Estes sujeitos são afetados pela língua, pelo modo como estas línguas estão distribuídas a estes falantes e, nesse contexto, temos o conceito de espaço de enunciação que se configura pelo modo de distribuição das línguas em um espaço, enquanto um espaço determinado pelas línguas e relacionado aos falantes que convivem politicamente. Trata-se de um espaço em que o sujeito constitui suas relações com outros sujeitos pelas línguas que falam; em que o sujeito se constitui, na alteridade, significando, onde o simbólico se expõe ao real, produzindo significação (Guimarães, 2002, p. 18).

A enunciação é, portanto, o acontecimento de um enunciado e o sentido de um enunciado ocorre por meio do funcionamento da linguagem, isto é, no acontecimento. A enunciação é “o acontecimento de funcionamento da língua num espaço de enunciação” (Guimarães, 2018, p. 22).

A análise do funcionamento linguístico na Semântica do Acontecimento consiste em considerar os enunciados como unidades independentes que compõem o texto. Esses enunciados devem ser considerados a partir de recortes de textos, pelo procedimento de sondagem. Nessa perspectiva, “analisar enunciados de textos é analisar não segmentos linguísticos simplesmente, mas fragmentos do acontecimento de enunciação” (Guimarães, 2023, p. 126).

A partir de diversos textos produzidos por estes confederados estadunidenses no período de 1860 a 1895, como cartas, relatórios e diários, levamos em conta em nossa sondagem os trechos que mencionam a questão racial e a escravidão, uma vez que entendemos que se trata de um momento específico da história em que diferentes memórias se cruzam, relacionadas à escravidão nos Estados Unidos e no Brasil, dois espaços-tempo com significados distintos e desdobramentos específicos em relação às relações raciais e o racismo.

Para analisarmos os acontecimentos de enunciação, utilizamos procedimentos específicos como a reescrituração e a articulação. Tais operações são fundamentais para o esboço do Domínio Semântico de Determinação (DSD) – representação estabelecida por meio da análise das relações de uma palavra com outras determinantes nos textos em funcionamento (Guimarães, 2007, p. 80). Além desses procedimentos, mobilizamos a categoria de análise fornecida pelo conceito de cena enunciativa.

Guimarães (2007, p. 84) define a reescrituração como o “o procedimento pelo qual a enunciação de um texto rediz insistentemente o que já foi dito fazendo interpretar uma forma como diferente de si”. Já a operação de articulação, conforme explica o autor, são “as relações de predicação, de determinação, de complementação, de argumentatividade, de pressuposição etc.” (Guimarães, 2023, p. 130). O autor explica que a articulação diz respeito às relações próprias das contiguidades locais. São procedimentos que ocorrem nas relações no interior dos enunciados ou na relação entre eles. A partir dessas categorias de descrição poderemos explorar os aspectos relacionados ao modo de funcionamento do enunciado, sua organização e coerência interna, bem como a relação de seus elementos com o texto, nos permitindo acessar os sentidos por meio do acontecimento.

A cena enunciativa é a maneira como os sentidos, no acontecimento, se apresentam e fazem com que o sujeito seja percebido pela linguagem, determinado pela deontologia que permite a produção, o direcionamento dos sentidos para as figuras da enunciação, isto é, os sujeitos (Guimarães, 2002, p. 23).

Como vimos, o sujeito, nessa perspectiva, é constituído pelos sentidos e pela cena no acontecimento, gerando uma contradição impulsionada pela linguagem. Essa contradição surge entre as práticas normativas legitimadas social e historicamente na relação entre os sujeitos, definindo seus lugares na linguagem, e a afirmação de pertencimento dos sujeitos excluídos dessas práticas, que também são determinados pela língua, mas se caracterizam pela resistência e diferença em relação a essa normatividade. Isso envolve o aspecto político e a hierarquização dos sujeitos através do funcionamento da linguagem e sua identificação nos espaços de enunciação.

No acontecimento, o sujeito se constitui pelos seus dizeres e atribui sentidos ao real. Esses dizeres conferem ao falante “papéis enunciativos ou lugares sociais de dizer”, que são constituídos pela linguagem. O sujeito se apresenta como locutor L ao tomar a palavra para si, mas também é afetado pelo lugar social que ocupa, sendo o alocutor-x. Ele fala a partir de uma constituição de figuras enunciativas e se divide como enunciador, assumindo características individuais, genéricas, coletivas ou universais. Esse é o agenciamento enunciativo, que é político, envolve a produção de sentidos, o estabelecimento de relações e a hierarquização dos sujeitos e das línguas pelo dizer (Guimarães, 2018, p. 63).

Segundo Guimarães (2018, p. 63), quando se divide os lugares de enunciação, pelo agenciamento do falante, se estabelece uma relação de alocação, sendo o Locutor relacionado ao Locutário como seu correlato do dizer. Do mesmo modo, o alocutor constitui o lugar social para o qual ele diz, o alocutário. A linguagem, portanto, é constituinte de relações e é o agenciamento “pela língua, do falante em Locutor, e pelo agenciamento do falante em alocutor pela relação histórica com os falantes do espaço de enunciação” que estabelece a alocação (Guimarães, 2018, p. 72).

Nesse sentido, entendemos que a argumentação é elemento do processo de significação e é produzida pelo acontecimento de enunciação. Através da cena enunciativa, o agenciamento mobiliza as condições sócio-históricas que o falante apresenta no espaço de enunciação. A argumentação é então “lugar social do alocutor (al-x) sustenta algo para um lugar social de alocutário (at-x)” (Guimarães, 2018, p. 107).

A argumentatividade também é o agenciamento da língua que dá orientação entre a razão e a conclusão a partir do uso de articuladores, conectivos ou conjunções. Portanto, o funcionamento da língua na enunciação é a própria argumentatividade, a relação de integração de sentidos ao longo de um texto.

Há, assim, uma dinâmica dos lugares da enunciação que mostra uma relação de um lugar que diz ao mesmo tempo que outro, demonstrando modos diferentes de significar. Essas relações entre as figuras da enunciação se dão no acontecimento enunciativo de modo a significar as relações entre expressões de enunciados, as relações de articulação que vimos anteriormente. Guimarães (2018, p. 68) explica que estes “são modos de ‘comentar’ indiretamente o próprio dizer da cena. Estes modos de ‘comentário’ podem se dar por *apresentação* e por *alusão*”⁵.

De acordo com o autor, a apresentação é quando o alocutor apresenta o dizer de um enunciador, “consiste em um lugar de enunciação mostrar-se como quem faz conhecer um dizer de outro lugar, coexistente ao seu próprio dizer” (Guimarães, 2018, p. 69). Sendo assim, ao analisarmos os enunciadores na cena Enunciativa, “é preciso considerar qual o modo específico da apresentação envolvida” (Guimarães, 2018, p. 69).

A alusão é uma relação de um lugar de enunciação que evoca um outro lugar de enunciação e o que se diz a partir deste lugar. Segundo o autor, “o enunciador pode, a propósito de outros aspectos da significação, aludir a outro enunciador ou ao alocutor. Ou ainda que o alocutor pode aludir ao Locutor” (Guimarães, 2018, p. 69). Nessa medida, a alusão não é simplesmente uma citação do que foi dito, mesmo que seja de forma indireta.

⁵ Graficamente, a relação de apresentação é representada por uma seta de espessura grossa, enquanto a alusão, por uma seta de espessura mais fina.

Em vez disso, a alusão envolve uma relação entre diferentes lugares de enunciação que coexistem ao mesmo tempo.

É, portanto, a partir da relação coexistente dos lugares de enunciação, que poderemos observar que a produção de sentidos se dá pelo funcionamento da língua com relação ao espaço enunciativo e, a partir da análise da dinâmica própria da cena enunciativa, poderemos também observar de que modo as argumentações são sustentadas pela alusão ou apresentação dos lugares da enunciação nos recortes que seguem.

O funcionamento político da língua: sentidos sobre a escravidão em relatos confederados

Apresentamos, neste momento, uma análise enunciativa de um trecho do diário do imigrante ex-confederado James McFadden Gaston, escrito entre 1865 e 1866. O recorte selecionado aborda a política de imigração brasileira em relação aos negros, conforme vemos a seguir.

R1 (a) Negros de outros países não são admitidos no Brasil a menos que nasçam livres, e mesmo que sejam cidadãos após terem sido escravizados, isso não os autoriza a serem recebidos aqui. (b) Quanto a esta questão, de grande importância para aqueles cujos negros estariam dispostos a vir com eles para este país, eu enfatizei a importância de alguma modificação das regulamentações existentes para permitir que aqueles que apresentassem papéis de liberdade do governo dos Estados Unidos entrassem no Brasil. (c) Mas o ministro nos informou que era uma disposição da constituição baseada em leis internacionais, que não poderia ser alterada sem uma referência às outras potências envolvidas, e, além disso, que este elemento não seria uma adição muito desejável à população deste país. (d) Certamente existem alguns aspectos da questão que tornam questionável apropriar-se desta classe particular de negros em um país onde a escravidão existe, e a influência desses libertos sobre outros negros livres e sobre escravos no Brasil pode tender a provocar cenas semelhantes às que foram encenadas no processo de emancipação nos Estados Unidos (Gaston, 1867, p. 227, tradução própria)⁶.

⁶ No original: "Negroes are not admitted into Brazil from other countries unless free-born, and even should they be citizens of the latter after being in slavery, it does not authorize them to be received here. Regarding this a matter of much moment to those whose negroes would be willing to come with them to this country, I urged the importance of some modification of the existing regulations so as to permit those presenting free-papers from the United States government to enter Brazil. But the minister informed us that it was a provision of the constitution based upon international laws, that could not be altered without a reference to the other powers concerned, and, moreover, that this element would not be a very desirable addition to the population of this country. There are certainly some aspects of matter which make it of questionable propriety to admit this particular class of negroes in a country where slavery exists, and the influence of these freedmen upon other free negroes and upon slaves in Brazil might tend to bring about similar scenes to those which have been enacted in the process of emancipation in the United States".

Nesse recorte, vemos que a palavra *negro* é reescrita por substituição por diversas vezes ao longo do recorte, mas articulada a diferentes expressões. Em um primeiro momento, podemos observar que o alocutor-confederado significa uma relação entre *raça negra* e *trabalho escravo*, ressaltando as barreiras e restrições impostas à imigração de *negros* de outros países.

Em (a), o Locutor destaca a política discriminatória de imigração brasileira, enfatizando que os negros estrangeiros só são admitidos no país se nascerem livres, mesmo que tenham sido escravizados em outras nações e adquirido cidadania posteriormente. Tal modo de significar recorta como memorável a complexidade das leis de imigração brasileiras e a exclusão sistemática dos *negros de outros países*, independentemente de seu *status* legal ou cidadania, baseado na política de branqueamento, que nada mais era do que uma estratégia adotada no Brasil no final do século XIX e início do século XX, que tinha como objetivo promover a predominância da população branca no país. Essa política teve seu ápice no contexto pós-abolição, quando as elites brasileiras temiam que a presença de uma grande população negra, recém-liberta da escravidão, pudesse ameaçar a ordem social e o desenvolvimento do país (Costa, 2007, p. 373).

Assim, temos a palavra *negros* articulada à expressão *de outros países* e a palavra *livres*, especificando o seu sentido enquanto a condição desses negros estrangeiros e a maneira como são discriminados com base em sua origem e raça e constantemente associados à força de trabalho escravo.

Na continuação, em (b) temos o pronome possessivo *cujos* articulado a *negros*. A expressão original, na língua inglesa, é "*whose*", que indica posse ou associação, e é usada para indicar que algo pertence ou está relacionado a alguém ou algo específico. Portanto, ao traduzir "*whose negroes*" para o português, é apropriado utilizar a expressão "cujos negros" para transmitir essa ideia de posse ou associação, uma vez que *aqueles* é uma reescritura do próprio alocutário que o alocutor estabelece, uma reescritura por condensação de *sulistas que estariam* dispostas a trazer "seus" negros (libertos) com eles para o Brasil, implícito no seu dizer.

A expressão "cujos negros", portanto, indica que essas pessoas têm negros sob sua posse ou responsabilidade. Em outras palavras, *aqueles cujos negros estariam dispostos a vir com eles para este país* se refere a pessoas que têm negros sob sua posse e que estariam dispostas a trazê-los para o Brasil, ainda que fossem libertos legalmente no seu país de origem.

Sendo assim, observamos que quando este Locutor enuncia *apropriar-se desta classe particular de negros*, o *status* legal de liberdade desse ex-escravizado não vale no Brasil. Trazer esses negros seria algo vantajoso para esses imigrantes, na medida em que em terras brasileiras ele poderia continuar sendo escravizado.

Na sequência, vemos que há uma alusão a um outro Locutor quando traz a resposta do ministro sobre esta questão:

(c) Mas o ministro nos informou que era uma disposição da constituição baseada em leis internacionais, que não poderia ser alterada sem uma referência às outras potências envolvidas, e, além disso, que este elemento não seria uma adição muito desejável à população deste país.

Vemos o modo de relacionar a enunciação neste trecho a partir do *mas*, logo no início do enunciado. Trata-se de uma relação concessiva, isto é, o *mas* direciona concessivamente a resposta do governo brasileiro sobre a impossibilidade de migração de *negros de outros países*, dando, portanto, uma orientação de argumentatividade.

Esse trecho recorta como memorável o contexto de imigração da época e a questão do projeto político e ideológico de branqueamento, como mencionado. O governo brasileiro estava enfrentando pressões internas e externas relacionadas à escravidão e às relações raciais. A abolição da escravidão estava cada vez mais próxima, e a presença de *negros livres* ou *libertos* poderia representar uma ameaça à estrutura social existente. Além disso, havia preocupações sobre o impacto que esses indivíduos poderiam ter na população escrava remanescente, podendo influenciar os escravos a buscar a liberdade.

O que foi dito a partir deste outro Locutor continua se relacionando com o que é dito na sequência, mas agora partir de um lugar de dizer individual, quando o Locutor se divide em enunciador-individual para trazer suas próprias reflexões sobre essa medida do governo federal brasileiro:

(d) Certamente existem alguns aspectos da questão que tornam questionável apropriar-se desta classe particular de negros em um país onde a escravidão existe, e a influência desses libertos sobre outros negros livres e sobre escravos no Brasil pode tender a provocar cenas semelhantes às que foram encenadas no processo de emancipação nos Estados Unidos

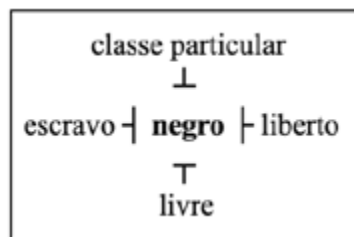
Aqui, podemos observar que *classe particular de negros* é reescrito por meio de uma relação de hiperonímia por *negros de outros países*. Essa reescritura especifica seu sentido tal como no início do recorte em (a), que se refere aos negros que foram libertos ou que nasceram livres em outros países, sendo assim trata-se de *negros de outros países livres* ou *libertos*, mas que nada mudaria com a imigração, pois viriam para o Brasil para continuarem a ser escravos.

Ainda, nesse trecho em (d), observamos que a palavra *negros* é reescrita por elipse em *influência desses* [negros] *libertos*. E a palavra *escravos* reescreve por substituição o *negro*

que não é *liberto*, algo que está implícito no seu dizer, uma vez que faz oposição aos negros livres e libertos. Nesse sentido, podemos observar que há quatro categorias que determinam o sentido de negros: livres, libertos, escravos e classe particular.

Isto posto, temos o DSD de *negro* representado abaixo.

Figura 1. Domínio Semântico de Determinação da palavra *negro*. Onde se lê: *classe particular*, *liberto*, *escravo* e *livre* determinam o sentido de negro.



Fonte: Elaboração própria

Esses modos de significar o *negro* recortam a história da colonização e de escravização. Dizer *negro liberto*, *livre* ou *escravo* se realiza como uma enunciação trivial, como se a escravização de pessoas pretas fosse algo natural revelando esse lugar social de escravocrata, agenciado pela questão da hierarquização racial, que tem uma visão simplista e redutora da experiência negra, que não reconhece a complexidade e a diversidade das vivências desses indivíduos ao longo da história.

Podemos identificar que o acontecimento enunciativo deste relato instaura uma cena na qual o alocutor confederado imigrante e escravocrata apresenta ao seu correlato, um alocutário confederado e escravocrata, primeiro um enunciador-universal, que expõe como uma verdade para todos a realidade sobre a política de imigração brasileira de pessoas pretas, depois, um enunciador-individual identificado pela forma pronominal *eu* que relata sua experiência e as medidas que tomou frente ao governo brasileiro para que *efetuassem alguma modificação das* regulamentações existentes para permitir que aqueles que apresentassem papéis de liberdade do governo dos Estados Unidos entrassem no Brasil.

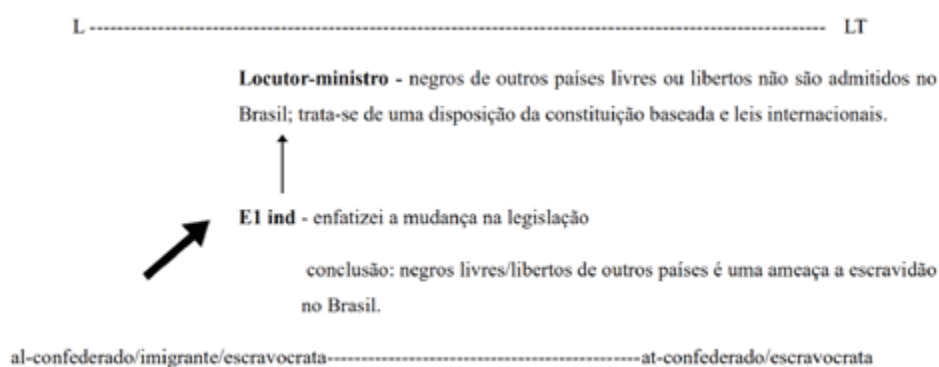
Na sequência, ao reportar a fala do ministro, há uma alusão a outro Locutor. Trata-se de algo dito por outra pessoa, no caso de uma posição oficial do ministro, sendo que esse lugar de dizer responde às questões que o Locutor coloca para seu Locutário.

Por fim, a orientação de continuidade do texto se dá pelo enunciador-individual que se faz presente novamente, quando suas declarações refletem uma posição individual em relação ao assunto, sua opinião sobre a política brasileira em relação à imigração de

peças pretas e a escravidão, sustentando a conclusão de que a presença de negros no Brasil *pode tender a* provocar cenas semelhantes às que foram encenadas no processo de emancipação nos Estados Unidos, isto é, a imigração de negros livres e/ou libertos de outra nacionalidade pode ser uma ameaça à escravidão existente no Brasil.

Temos, assim, a seguinte representação da cena enunciativa deste recorte:

Figura 2. Representação da dinâmica da cena enunciativa. O Locutor se divide em alocutor-confederado, imigrante e escravocrata e estabelece seu alocutário-confederado e escravocrata. A relação de argumento entre a conclusão se estabelece pela apresentação que o locutor faz do enunciado-individual para sustentar a conclusão de que negros livres/libertos de outros países é uma ameaça à escravidão no Brasil. Há uma alusão a outro lugar de dizer, isto é, um outro Locutor que faz significar os argumentos.



Fonte: Elaboração própria

A seguir, temos um recorte de uma carta datada de 1869, escrita por Martha Temperance Steagall, nascida no Tennessee. Ela já estava no Brasil e escreve para sua mãe, cuja localidade não foi registrada. No relato, a Locutora Martha menciona que foi jantar na casa do Sr. Willie Norris, que se refere a William Hutchinson Norris, coronel do exército confederado que imigrou para o Brasil⁷. Mais tarde, Martha se casou com o filho do coronel, Robert Cicero Norris e continuou a viver na mesma região.

Vejamos o que diz:

R2 Jantamos com o Sr. Willie Norris no dia em que saímos de casa e então percorremos quatro milhas deste lado de Campinas, chegando aqui na manhã seguinte às 9 horas. Meu cavalo foi manso, então não fiquei muito cansada. Estou muito satisfeita com meu novo lar e acho que vou ficar bem até pegar minhas

⁷ A família Norris foi a primeira família estadunidense a se estabelecer na região da Villa Americana, conhecida hoje como cidade de Americana.

coisas. (b) Tenho medo de que eu não consiga dirigir os negros da casa com eficiência, pois receio que eles não entendam o pouco de português que falo (Steagall, 1869, tradução própria)⁸.

Em (b) podemos observar um novo sentido para *negros* a partir da articulação com *da casa*, que especifica *negros*, significando que são os escravos que estão associados ao trabalho na residência da Locutora Martha. Essa maneira de significar só é possível a partir do memorável da escravidão que retoma, em que indica que os negros mencionados são propriedades e que trabalham para ela, recortando as relações de poder e dominação presentes na sociedade escravocrata brasileira da época – sentidos que não funcionavam mais no espaço enunciativo dos Estados Unidos, mas que são transpostos para o presente das enunciações sobre a escravidão no Brasil naquele momento. Na sequência, *eles* reescreve por substituição a expressão *negros da casa*.

Assim, vemos que além de reportar o jantar na casa do Coronel, como observamos em (a), na sequência em (b), a Locutora Martha também expressa uma preocupação pessoal em relação à sua capacidade de *dirigir os negros da casa com eficiência*, por considerar que *fala pouco português*. Nesse trecho, observamos que a Locutora demonstra uma perspectiva individualizada da situação, na qual ela se preocupa com sua própria habilidade de comunicação e liderança, mobilizando, portanto, um enunciador-individual.

Podemos observar que esse Locutor, o lugar que diz, é autorizado por um lugar social de dizer, por uma posição que o falante ocupa no espaço de enunciação. Este lugar social de dizer é o de uma mulher branca, estadunidense, proprietária de escravos, “senhora” e imigrante falante da língua inglesa, o que é indicado pela referência aos *negros da casa* e pela menção ao *pouco português que fala* e estabelece como seu alocutário alguém que ocupa o mesmo lugar social de escravocrata e estadunidense. Esse lugar social de escravocrata confere um poder e autoridade sobre os escravos, refletindo as estruturas hierárquicas e raciais da sociedade da época e nos mostrando que estes imigrantes se aproveitaram desse sistema que ainda funcionava no Brasil.

Ao mencionar o medo de não conseguir se comunicar efetivamente com os escravos devido à sua limitada proficiência em português, observamos que se trata do espaço enunciativo escravocrata do Brasil regulado pela língua portuguesa e que nesse sentido entende-se que quem vive no Brasil não fala inglês, especialmente os escravos. No entanto, essa preocupação com a eficiência de sua gestão doméstica e o funcionamento da ordem social dentro de sua casa, enquanto falante da língua inglesa, não exclui o fato de

8 No original: “We took dinner with Mr. Willie Norris on the day we left home and then came four miles this side of Campinas and we got here next morning at 9 o'clock. My horse rode easy, so that I did not get very tired I am well pleased with my new home and think I much te da until I get my things from there, I am afraid I will make poor speed directing the house negroes as I fear they do not understand what little Portuguese I do speak”.

que a senhora ainda exerce um poder absoluto sobre seus escravos. Assim, observamos que esses acontecimentos redividem os falantes e os lugares sociais na medida em que colocam essas línguas em relação e vemos significar uma dinâmica de poder que é intensificada pela instituição da escravidão, que concede à senhora autoridade total sobre seus escravos, independentemente da questão da língua.

No recorte, observamos uma orientação argumentativa que envolve um argumento que sustenta uma conclusão. O operador “pois” estabelece uma relação explicativa entre o medo de não conseguir dirigir os negros da casa com eficiência [X1] e a causa desse medo, que é o receio de que eles não entendam o pouco de português que a Locutora fala. Assim, “pois” introduz uma justificativa que fundamenta o argumento inicial, o que leva à conclusão da necessidade de falar português para exercer o lugar social de senhora no Brasil ([Y]).

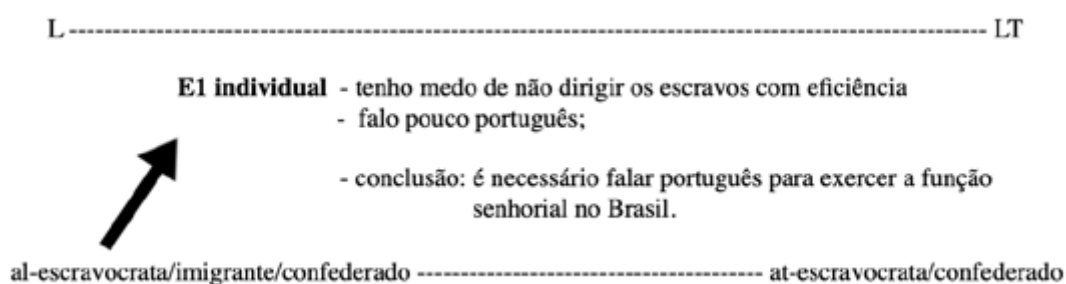
Portanto, o percurso argumentativo se organiza da seguinte forma:

[X1] Tenho medo de não dirigir os negros da casa com eficiência,
pois receio que eles não entendam o pouco de português que falo,
→ [Y] portanto, preciso falar português para exercer minha função de senhora no Brasil.

Nesse funcionamento, a orientação de argumentatividade se dá pela articulação do argumento com a justificativa introduzida pelo operador “pois”, enquanto a conclusão emerge como efeito do percurso construído pelo alocutor. Assim, a língua portuguesa aparece como meio necessário para manter a estrutura de poder e a ordem social desejada, sustentada pelo memorável da escravidão que naturaliza o domínio sobre os escravizados.

Temos a seguir a representação da cena deste recorte:

Figura 3. Representação da dinâmica da cena enunciativa. Um alocutor-escravocrata, imigrante e confederado estabelece seu alocutário-escravocrata e confederado, apresenta um enunciador-individual que expõe seus argumentos sustentando a conclusão de que é necessário falar português para exercer a função senhorial no Brasil.



Fonte: Elaboração própria

Considerações finais

Os diferentes modos de significar o *negro* recortam a história da colonização e da escravização. Dizer *negro liberto, livre, da casa* ou *escravo* se realiza como uma enunciação trivial, como se a escravização de pessoas pretas fosse algo natural revelando o lugar social de escravocrata do Locutor, agenciado pela questão da hierarquização racial, que tem uma visão simplista e redutora da experiência negra, que não reconhece a complexidade e a diversidade das vivências desses indivíduos ao longo da história.

Conforme observou Chalhoub (1990, p. 298), “para cada Zumbi, com certeza existiu um sem-número de escravos que, longe de estarem passivos ou conformados com sua situação, procuraram mudar sua condição através de estratégias mais ou menos previstas na sociedade em que viviam”. Em outras palavras, o discurso simplificador sobre a experiência dos negros escravizados, pautado no racismo, apaga as múltiplas formas de resistência e ação desses sujeitos, quando sabemos que esses indivíduos não eram objetos passivos do sistema opressor, mas sujeitos históricos que, de diferentes maneiras, desafiaram o próprio sistema que os oprimia.

A análise do primeiro recorte nos permitiu observar a questão das restrições impostas à imigração de negros estrangeiros, destacadas pelo alocutor-confederado, revelando a associação entre *raça negra* e *trabalho escravo*, uma relação que foi um pilar fundamental na estrutura social e econômica dos Estados Confederados e que os imigrantes buscavam perpetuar no Brasil.

A resposta do ministro brasileiro ao pedido do confederado evidencia as tensões políticas e ideológicas em torno da imigração e da escravidão. A política de branqueamento, que buscava a manutenção de uma hierarquia racial, é rememorada quando o ministro alega que a entrada de negros libertos não seria do interesse da sociedade brasileira. Na continuidade do relato, o confederado reforça essa visão atrelada à decisão do governo ao expressar a influência desestabilizadora que esses negros libertos poderiam ter sobre a população escrava remanescente no Brasil.

No segundo recorte, a análise da carta de Martha Steagall desloca o olhar para a esfera doméstica e cotidiana, em que a designação *negros da casa* estabelece uma relação de posse e serviço imediato. A tensão enunciativa manifestada pela preocupação com a língua – o receio de não ser compreendida pelo ‘pouco português’ – revela que, no espaço de enunciação brasileiro, a língua portuguesa é significada como um instrumento político de poder e eficiência para o exercício da autoridade senhorial. Assim, a necessidade de aprender o idioma nacional é articulada não como um desejo de integração cultural, mas como uma exigência pragmática para a manutenção da ordem escravocrata e da hierarquia racial dentro do ambiente doméstico, transpondo para o Brasil o lugar social de “senhora” que a Locutora já ocupava, simbolicamente, em sua memória confederada.

Assim, pela análise dos textos dos confederados, ao considerar o acontecimento enunciativo como o funcionamento político da língua, podemos entender melhor como os discursos dos confederados imigrantes contribuíram para a construção de sentidos sobre a escravidão e o negro, uma vez que a memória e a experiência da escravidão nos Estados Unidos foram ressignificadas no Brasil, contribuindo para a perpetuação de um discurso racista e escravocrata que marcou a história local de Americana e, mais amplamente, do Brasil. Olhar para o passado para repensar um presente e um futuro antirracistas.

Agradecimentos

Agradecemos à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo financiamento deste estudo (Processo n.º 8887.886033/2023-00) no âmbito do curso de Doutorado em Linguística do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de São Carlos (PPGL-UFSCar).

Referências

ALMEIDA, S. *Racismo estrutural*. São Paulo: Pólen, 2019.

CHALHOUB, S. *Visões de liberdade*, uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

COSTA, E. V. *Da monarquia à república: momentos decisivos*. 8. ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 2007.

GASTON, J. McF. *Hunting home in Brazil: the agricultural resources and other characteristics of the country. Also, the manners and customs of the inhabitants*. Philadelphia: KING & BAIRD, PRINTERS, 1867. 383 p. Disponível em: <https://ia800502.us.archive.org/10/items/huntinghomeinbra00gast/huntinghomeinbra00gast.pdf>. Acesso em: 9 set. 2022.

GUIMARÃES, E. Sobre teoria e método em semântica da enunciação. *Línguas e Instrumentos Linguísticos*, Campinas, v. 26, n. 51, p. 116-134, 2023. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/lil/article/view/8671816>. Acesso em: 19 jul. 2023.

GUIMARÃES, E. *Semântica: enunciação e sentido*. Campinas: Pontes, 2018.

GUIMARÃES, E. *Análise de texto: Procedimentos, análises, ensino*. Campinas: Editora RG, 2011.

GUIMARÃES, E. Domínio Semântico de Determinação. In: MOLLICA, M. C.; GUIMARÃES, E. (org.). *A palavra: forma e sentido*. Campinas: Pontes, 2007.

GUIMARÃES, E. *Semântica do acontecimento: um estudo enunciativo da designação*. 2 ed. Campinas: Pontes, 2002.

KARNAL, L. et al. *História dos Estados Unidos: das origens ao século XIX*. São Paulo: Contexto, 2007.

STEAGALL, M. T. (Pattie). Carta, 15 ago. 1869. In: *Correspondence of Patti Steagall [Martha Temperance Steagall Norris], 1868-1869*, caixa 1, pasta 14. Departamento de Arquivos e Coleções Especiais da Universidade de Auburn. Disponível em: <https://content.lib.auburn.edu/digital/collection/confederado>. Acesso em: 5 jul. 2023.